

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR
EIRELI**

PÁGINA 1/2

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MICHELLE CRISTINA VERDERAME, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de São Paulo – SP, data de nascimento 03/07/1978, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 262211609, expedida por SSP/SP em 19/05/2016 e CPF: nº 271.479.868-30, residente e domiciliada na cidade de Balsas – MA, na AVENIDA 7 DE SETEMBRO, nº 430, TRESIDELA, CEP: 65800-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI** e usará a expressão **V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na AVENIDA 7 DE SETEMBRO, nº 465, TRIZIDELA, Balsas – MA, CEP: 65800000.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: 3319-8/00 - A MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE NÃO-ELETRÔNICOS E UTENSÍLIOS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, ODONTOLÓGICO E DE LABORATÓRIO; 3312-1/03 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO; 4773-3/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS.

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE Nº 3319-8/00 - Manutenção e reparação de equipamentos e produtos não especificados anteriormente
CNAE Nº 3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédicos e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação
CNAE Nº 4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades em 15/01/2019 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **MICHELLE CRISTINA VERDERAME**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:52 SOB Nº 21600100674.
PROTOCOLO: 190017880 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900199443. NIRE: 21600100674.
V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR
EIRELI**

PÁGINA 2/2

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **MICHELLE CRISTINA VERDERAME** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

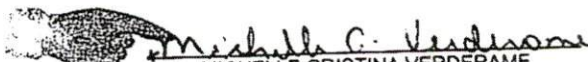
O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA XI - FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

Balsas - MA, 15 de janeiro de 2019


MICHELLE CRISTINA VERDERAME
Titular/Administrador

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/01/2019 09:52 SOB Nº 21600100674.
PROTOCOLO: 190017880 DE 16/01/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11900199443. NIRE: 21600100674.
V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 17/01/2019
www.empresafacil.ma.gov.br

**ATO DE ALTERAÇÃO Nº03 DE EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA – EIRELI
V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR
EIRELI**

CNPJ: 32.474.997/0001-08

NIRE: 21600100674

Pelo presente instrumento particular de Ato de Alteração:

MICHELLE CRISTINA VERDERAME, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de São Paulo/SP, nascida em 03/07/1978, empresária, portadora da Carteira Nacional de Habilitação (CNH) nº 02472720640 DETRAN/SP, e CPF: nº 271.479.868-30, residente e domiciliada sito à Avenida 7 de Setembro, Nº 430, bairro Trezidela, nesta cidade de Balsas/MA, CEP: 65.800-000;

Na qualidade de titular da empresa **V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI**, com sede na Rua José Leão, Nº 386, letra B, Bairro Centro, Balsas/MA, CEP: 65.800-000, cujo ato constitutivo se encontra registrado na Junta Comercial do Maranhão sob NIRE 21600100674, devidamente inscrita no CNPJ 32.474.997/0001-08, resolve promover as seguintes alterações mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Sede

Fica alterado o endereço da empresa, para Av. 07 de Setembro, nº440, Sala 01, Trezidela, Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

DA CONSOLIDAÇÃO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA - Denominação e Sede

A Sociedade se rege sob o nome empresarial **V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI**, e tem sua sede na Av. 07 de Setembro, nº440, Sala 01, Trezidela, Balsas/MA, CEP: 65.800-000.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir, alterar e extinguir filiais, em qualquer parte do país mediante deliberação do titular.

Michelle C. Verderame

CLÁUSULA SEGUNDA - Objeto social

A empresa tem por objeto as atividades de:

3319-8/00 - Manutenção e reparação de não-eletrônicos e utensílios para uso médico, cirúrgico, odontológico e de laboratório;

3312-1/03 - Manutenção e reparação de aparelhos eletromédico e eletroterapêuticos e equipamentos de irradiação;

4645-1/03 - Comércio atacadista de produtos odontológicos;

4664-8/00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso odonto-médico-hospitalar; partes e peças.

4773-3/00 - Comércio varejista de artigos médicos e ortopédicos;

CLÁUSULA TERCEIRA - Capital social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA QUARTA - Prazo de duração

A sociedade iniciou suas atividades em 15/01/2019 e seu prazo é indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - Administração

A administração será exercida pela titular **MICHELLE CRISTINA VERDERAME**, que representará legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

CLÁUSULA SEXTA - Exercício financeiro, Balanço Patrimonial e sua distribuição.

Ao término de cada exercício social em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço do resultado patrimonial, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

8.1 - A empresa poderá a qualquer tempo, levantar balanços intermediários no decorrer do exercício.

Michelle C. Verderame

CLÁUSULA SÉTIMA - Pró-labore

O titular poderá fixar retirada mensal, a título de "pró-labore" observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA OITAVA - Da declaração de não participação em outra EIRELI (art. 980-A, § 2º CC)

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLÁUSULA NONA - Falecimento

Em caso de morte do titular, a empresa continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base na situação patrimonial da empresa até a data da resolução.

CLÁUSULA DÉCIMA - Declaração de desimpedimento de administrador (art. 1.011, § 1º CC e art. 37, II da Lei nº 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Do Foro

Fica eleito o Foro da Comarca de Balsas - MA, para qualquer ação fundada neste ato de alteração, renunciando-se qualquer outro por muito especial que seja.

Michelle C. Jendron

E por estar de acordo, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em única via que será destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Maranhão.

Balsas-MA, 09 de março de 2021.

Michelle C. Verderame
MICHELLE CRISTINA VERDERAME
Titular/Administrador



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração



TERMO DE AUTENTICIDADE

Eu, BEATRIZ DE SOUSA SILVA BORGES, com inscrição ativa no CRC/MA, sob o nº 014764, inscrito no CPF nº 04943183336, DECLARO, sob as penas da Lei Penal, e sem prejuízo das sanções administrativas e cíveis, que este documento é autêntico e condiz com o original.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)

CPF	Nº do Registro	Nome
04943183336	014764	BEATRIZ DE SOUSA SILVA BORGES

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 10/03/2021 09:34 SOB Nº 20210351691.
PROTOCOLO: 210351691 DE 09/03/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101589130. CNPJ DA SEDE: 32474997000108.
NIRE: 21600100674. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 09/03/2021.
V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA

2022

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

ATIVIDADE: 09.01 - OFICINAS DE CONsertos EM GERAL

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
1200291700	32.474.997/0001-08	7272022300863
RAZÃO SOCIAL		
V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI - EPP		
NOME FANTASIA		
V N ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR		
LOCALIZAÇÃO		
AV 07 DE SETEMBRO Nº 440 SALA 01 ., TRIZIDELA		
65800000 -BALSAS-MA		

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA 000012631

CNAE Principal e Secundários

- 331980000 - MANUTENCAO E REPARACAO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
466480000 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; PARTES E PECAS
464510300 - COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS
331210300 - MANUTENCAO E REPARACAO DE APARELHOS ELETROMEDICOS E ELETROTERAPEUTICOS E EQUIPAMENTOS DE IRRADIAÇÃO
477330000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS MEDICOS E ORTOPEDICOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

EMITIDO EM: 31/01/2022

VALIDADE: 31/12/2022

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

AE7E7B9F9FF1351F84E04B8D48F4FF6A



TJMA
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO

COMARCA DE BALSAS
SECRETARIA JUDICIAL DE DISTRIBUIÇÃO



CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL

USANDO da faculdade que me confere a Lei, **CERTIFICO**, a requerimento de pessoa interessada que, dando buscas nos sistemas **THEMISPG** e **PJe** (Processo Judicial Eletrônico) desta Comarca de Balsas/MA referente às **VARAS DE FALÊNCIA OU CONCORDATA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL E/OU INSOLVÊNCIA CIVIL DA JUSTIÇA COMUM**, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de **AÇÕES** tramitando contra **V N ASSISTÊNCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI**, inscrito(a) no CNPJ nº 32.474.997/0001-08

CERTIFICO, finalmente, que esta Secretaria de Distribuição é a única existente na Comarca de Balsas, Estado do Maranhão. O referido é verdade e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Esmaragdo de Sousa e Silva", nesta cidade de Balsas, Estado do Maranhão. Eu, Secretário Judicial de Distribuição, consultei, digitei e assino. Balsas/MA, 23 de fevereiro de 2022.



TJ/MA
COMARCA DE BALSAS

JOAQUIM YOSHITO GOMES TAKEMOTO
Secretário Judicial de Distribuição

Matrícula 112995

OBSERVAÇÕES:

- 1 - O CNPJ/CPF constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado ou destinatário;
- 2 - As buscas foram realizadas com base nos sistemas ThemisPG e PJe;
- 3 - Este documento é válido por 60 (sessenta dias), conforme artigo 198 do Código de Normas da Corregedoria Geral de Justiça do Maranhão;
- 4 - Esta certidão não contempla os feitos que tramitam em segredo de justiça;
- 5 - É obrigatória afixação do Selo de Fiscalização Judicial neste documento, conforme RESOLUÇÃO TJMA Nº. 34/2007;
- 6 - Esta certidão é emitida em uma única via, sem rasuras e mediante assinatura do servidor
- 7 - **ESTA CERTIDÃO ABRANGE AS VARAS COMUNS DA COMARCA DE BALSAS/MA.**



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 32.474.997/0001-08

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:59:54 do dia 31/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 30/07/2022.

Código de controle da certidão: **5CDD.FAC1.D7AF.60FC**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 32.474.997/0001-08

Razão Social: V N ASSISTENCIA TEC ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI

Endereço: RUA JOSE LEAO 386 B / CENTRO / BALSAS / MA / 65800-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/03/2022 a 08/04/2022

Certificação Número: 2022031001533761617530

Informação obtida em 21/03/2022 16:13:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA - CNDA

Número: 00001060052022

Data de expedição: 14/01/2022 15:19:31

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI - EPP** que possui o CNPJ **32.474.997/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 32.474.997/0001-08

Razão Social: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI - EPP

Endereço: Avenida 07 DE SETEMBRO - .

Número: 440

Município: BALSAS

Bairro: TREZIDELA

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

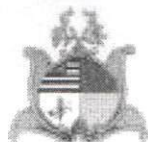
Data de início de atividade:
17/01/2019

Código de validação: E1C77B1BB1E48139B28482E24FB0031F

Data de validade da certidão: 14/04/2022

Finalidade: REGULARIDADE





**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 006840/22

Data da

31/01/2022 15:08:44

Inscrição Estadual: 125878907

CPF/CNPJ: 32474997000108

Razão Social: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI

Endereço: AVE 07 DE SETEMBRO, 440 SALA 01 CEP: 65800000 - TREZIDELA

Telefone: (99)88537267

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 31/01/2022 15:08:44

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

Nº 14

DECLARAÇÃO

A Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, vem por meio deste instrumento, declarar que a atividade da empresa abaixo identificada não pertence ao quadro do Sistema Municipal de Vigilância Sanitária, portanto não necessita de Alvará Sanitário Municipal.

Nome ou Razão Social: V N ASSISTENCIA TEC. ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI.

Nome de Fantasia: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR.

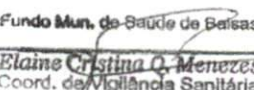
CNPJ: 32.474.997/0001-08.

Atividade Desenvolvida: MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Endereço: AV: 07 DE SETEMBRO, Nº, 440, SALA 01, BAIRRO, TREZIDELA, BALSAS - MA, CEP:65800000.

Balsas (MA), 20 de Janeiro de 2022

Fundo Mun. de Saúde de Balsas


Elaine Cristina Q. Menezes
Coord. de Vigilância Sanitária
Port. 001/2021

Elaine Cristina Queiroz Menezes.
Coordenadora da Vigilância Sanitária Municipal

CERTIDÃO AMBIENTAL

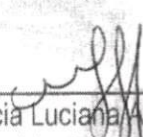
Nº. 275/2022

Certificamos, para fins de Alvara de Funcionamento junto a Prefeitura Municipal de Balsas, em conformidade com a *Portaria SEMA* Nº 105, de 18 de novembro de 2011 e a Lei 773 de Maio de 2002 – Código Ambiental § 1º, do art. 43, sujeito a dispensa de licenciamento ambiental e que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável à localização, instalação e operação:

EMPREENDEDOR	V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI.
CPF/CNPJ	32.474.997/0001-08
ATIVIDADE (CNAE)	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE – 33.19-8-00.
OBJETO	PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
LOCAL	LOTE URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 50,00 m² , CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº CA - 1973122, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.
ENDEREÇO	AV 07 DE SETEMBRO, Nº 440, SALA 01, BAIRRO TREZIDELA, BALSAS/MA. CEP -65.800.000.

Validade da Certidão: Até 31 de Dezembro do corrente ano, conforme previsão do Art.1º da Lei 1.413/2018.
Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilícito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 27 de Janeiro de 2022.


Márcia Luciana Andrade da Silva
Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

**PREFEITURA DE
BALSAS**
Continua a construção da cidade que queremos



ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO MARANHÃO
4º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO CA - Nº.: CA-1973122-4BBM



EDIFICAÇÃO DE MÉDIO RISCO

1. IDENTIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO E/OU ÁREA DE RISCO

Nome/Razão Social:

V N ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA E HOSPITALAR EIRELI

Cpf / Cnpj:

32.474.997/0001-08

Nome fantasia / Ocupante:

V N ASSISTÊNCIA TÉCNICA ODONTOLÓGICA E HOSPITAL

Ramo de Atividade:

MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE APARELHOS ELETROMÉDICOS E ELETROTÉRAPEÚTICOS E EQUIPAMENTOS DE

ATC(m²):

50

Nº Pav:

1

Endereço:

RUA JOSÉ LEÃO

Bairro:

CENTRO

Número:

386

Cidade:

BALSAS

UF

MA

2. MEDIDAS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO EXIGIDAS

- () Saídas de emergência () Iluminação de emergência () Extintores () Gerenciamento de risco
() Controle de materiais de acabamento () Sinalização de emergência () Briçada

3. RISCOS ESPECIAIS

- Armazenamento ou manipulação de líquidos inflamáveis/combustíveis até 500 litros
- Uso de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) até 380 Kg

4. AVALIAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DA EDIFICAÇÃO

Declaro que a presente edificação se classifica como sendo de médio risco à vida e ao patrimônio, nos termos do item 2.2.2 da norma Técnica nº 42 - Processo Técnico Simplificado.

5. AVALIAÇÃO DAS SAÍDAS DE EMERGÊNCIA

Declaro que as saídas serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

6. AVALIAÇÃO DOS EXTINTORES DE INCÊNDIO

Declaro que a sinalização de emergência serão instaladas de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

8. AVALIAÇÃO DO CONSOLE DE MATERIAL DE ACABAMENTO (Se houver)

Declaro que os materiais de acabamento e revestimento utilizados atenderão a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

9. AVALIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (Se houver)

Declaro que a iluminação de emergência será instalada de acordo com a Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

10. AVALIAÇÃO DO GLP (Se houver)

Declaro que a Central de GLP atenderá ao disposto em Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

11. AVALIAÇÃO DAS INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

Declaro que as instalações elétricas estarão em conformidade com as exigências da Norma Técnica específica deste sistema no âmbito do CBMMA.

12. DECLARAÇÕES GENÉRICAS

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode, a qualquer tempo, verificar as informações e declarações prestadas, inclusive por meio de vistorias e de solicitação de documentos. Declaro estar ciente de que se forem alteradas as características da edificação e da sua ocupação, este documento perderá validade e deverá buscar realizar uma nova regularização da minha edificação.

Declaro estar ciente de que o Corpo de Bombeiros Militar pode iniciar o processo de cassação da Licença, sem prejuízo da comunicação ao Ministério Público Estadual e demais órgãos, sempre que:

- a. houver qualquer irregularidade, inconsistência ou falta de documentação obrigatória;
- b. houver algum embargo, resistência ou recusa de atendimento na edificação;
- c. for constatado o não enquadramento do estabelecimento comercial nas regras para concessão de licença prévia à vistoria, com Declaração do Proprietário ou Responsável pelo uso, de acordo com a Norma Técnica Ro 42 - Processo Técnico Simplificado;
- d. for constatado, em vistoria, situação de risco iminente à vida, ao meio ambiente ou ao patrimônio;
- e. for constatado, em vistoria, o não atendimento das exigências do Regulamento de Segurança contra Incêndio do Estado do Maranhão.

13. AVISO

O registro de informação inverídica pode acarretar ao usuário o crime de falsidade ideológica, tipificado no artigo 299 do código penal, com previsão de pena de um a cinco anos de reclusão e multa, sem prejuízo das providências administrativas e cíveis cabíveis.

1. Este documento deverá permanecer na edificação em local visível.

2. Este certificado tem validade de 12 (doze) meses a partir de sua data base, estando sujeito a ser cassado, quando constatado alterações nos sistemas preventivos contra incêndio e pânico.

Data/Vistoria: 11/01/2022

Vistoriador: MARCIO FERNANDO CASTRO SERRA

RENNYSON MARLON DA CRUZ CORREA
SUBCOMANDANTE DE UBM

Código de validação.



CA-1973122-4BBM

A validade deste documento pode ser confirmada em
<https://cbm.ssp.ma.gov.br>



End.: AV. GOVERNADOR LUIS ROCHA, BR-230, S/N Bairro: POTOSI
Cidade: BALSAS - MA Cep: 65800-000
Contato: (99)3641-3734 E-mail: 4bbmcbmma@gmail.com

Impressão: 12/01/2022 08:31:14

SisAT- Sistema Integrado de Atividades Técnicas do CBMMA

CERTIDÃO DE USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Nº. 292/2022

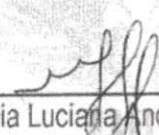
Certificamos, para fins de Licenciamento Ambiental junto a Secretaria Estadual de Meio Ambiente, em conformidade ao § 1º, do art. 10, da Resolução do CONAMA nº 237/97, que o empreendimento abaixo descrito, está localizado neste Município e que o Local, o tipo de Empreendimento e Atividade estão em conformidade com a Lei Municipal nº 1.396/2018, legislação municipal aplicável ao uso e ocupação do solo:

EMPREENDEDOR	V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI.
CPF/CNPJ	32.474.997/0001-08
ATIVIDADE (CNAE)	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE – 33.19-8-00.
OBJETO	PARA FINS DE EXPEDIR O ALVARÁ DE FUNCIONAMENTO
LOCAL	LOTE URBANO COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 50,00 m² , CONFORME CERTIFICADO DE APROVAÇÃO DO CORPO DE BOMBEIROS Nº CA - 1973122, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE BALSAS/MA.
ENDEREÇO	AV 07 DE SETEMBRO, Nº 440, SALA 01, BAIRRO TREZIDELA, BALSAS/MA. CEP -65.800.000.

Validade da Certidão: Até 31 de Dezembro do corrente ano, conforme previsão do Art.1º da Lei 1.413/2018.

Fica ciente o contribuinte de que, em caso de crime ambiental ou ilícito similar, ficará o referido documento sujeito a imediata revogação.

Balsas/MA, 27 de Janeiro de 2022.


Márcia Luciana Andrade da Silva
Secretária Executiva Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

PREFEITURA DE
BALSAS
Continua a construção da cidade que queremos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

Página 1



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI
(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 32.474.997/0001-08

Certidão n°: 3968441/2022

Expedição: 31/01/2022, às 15:02:40

Validade: 29/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 32.474.997/0001-08, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PREFEITURA DE BALSAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS,
PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA
Rua Professor Joca Rêgo, N°121, Centro – Balsas (MA)
CNPJ: 06.441.430/0001- 25

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS – CND

Número: 00001060042022

Data de expedição: 14/01/2022 15:18:59

A Prefeitura do Município de Balsas – MA, por intermédio do departamento de arrecadação, CERTIFICA que o contribuinte **V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI - EPP** que possui o CNPJ **32.474.997/0001-08** abaixo qualificado, encontra-se em situação regular perante a FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL, não constando débitos referentes a Tributos municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, até a presente data.

Reserva-se o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar dívidas posteriormente comprovadas, hipótese prevista no Código Tributário Municipal.

DADOS DA EMPRESA:

CNPJ: 32.474.997/0001-08

Razão Social: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI - EPP

Endereço: Avenida 07 DE SETEMBRO - .

Número: 440

Município: BALSAS

Bairro: TREZIDELA

Estado: MA

Regime tributário:
SIMPLES NACIONAL

Data de início de atividade:
17/01/2019

Código de validação: 9D2AC94107EC64C7AC985232356D7D39

Data de validade da certidão: 14/04/2022

Finalidade: REGULARIDADE





GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 011925/22

Data da

31/01/2022 15:05:29

Inscrição Estadual: 125878907

CPF/CNPJ: 32474997000108

Razão Social: V N ASSISTENCIA TECNICA ODONTOLOGICA E HOSPITALAR EIRELI

Endereço: AVE 07 DE SETEMBRO, 440 SALA 01 CEP: 65800000 - TREZIDELA

Telefone: (99)88537267

Município: BALSAS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 31/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.